



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACI

LEI Nº 292

Of. N.º

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ "DECRETA" E EU, PREFEITO MUNICIPAL "SANCIONO" A SEGUINTE

LEI:

ARTO 1º - FICA ABERTO NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE R\$ 58.425,11 (CINGOENTA E OITO MIL, QUATRO-CENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS), DESTINADAS A ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, A SABER:

II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

E - ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO SÉDE

3.1.4.0.09-B)	AQUISIÇÃO DE 3 PLACAS DE BRONZE.....	2.739,00
4.1.1.3.09-A)	PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO COM AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL.....	<u>40.000,00</u>
	SUB-TOTAL..:	<u>42.739,00</u>

F - DIVERSOS ENCARGOS

3.2.1.0.09-F)	A LUGUEIS DE...	4.500,00
	SUB-TOTAL..:	<u>4.500,00</u>

III - SERVIÇOS

C - SETOR DE SAÚDE

3.1.1.1.16-B)	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, FÉRIAS NÃO GOZADAS, ETC.	<u>2.100,00</u>
	SUB-TOTAL..:	<u>2.100,00</u>

V - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E - DIVERSOS ENCARGOS

3.2.1.0.69-D)	AQUISIÇÃO DE UM ESCRITÓRIO MODÉLO PARA A ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE GUARACI...	<u>7.650,00</u>
	SUB-TOTAL..:	<u>7.650,00</u>

VI - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

A - UNIDADE SANITÁRIA

3.1.3.0.71-c)	DESPESAS COM HONORÁRIOS MÉDICOS, DESPESAS DE 1.969.	489,50
3.1.4.0.71-c)	DESPESAS COM CONCERTOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, LOCADO PELA PREFEITURA.....	<u>517,26</u>
4.1.1.3.71-A)	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA.	<u>1.429,35</u>
	SUB-TOTAL..:	<u>1.436,11</u>

TOTAL.....: 58.425,11



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
GUARACI

FLS. 2-2-

01. N.º

ARTº 2º - COMO RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, SERÃO CANCELADAS AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGÔR, NO VALOR DE CR\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL, CRUZEIROS); E O RESTANTE SERÁ COBERTO COM O EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO:

VERBAS A SEREM CANCELADAS

725/4.1.1.3.94-A)	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, GALERIAS PLUVIAIS, ETS.	10.000,00
732/4.1.1.3.95-A)	REFORMA COMPLETA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS JÁ EXISTENTES.	15.000,00
748/4.1.1.3.97-A)	PROSEGUIMENTO NA CONSTRUÇÃO DE MUROS DIVISÓRIOS DOS CEMITÉRIOS.	5.000,00
749/4.1.1.3.97-B)	ÓBRAS DE ARRUAMENTO E RESTRUTURAMENTO DO CEMITÉRIOS.	<u>2.000,00</u>
	TOTAL.....	32.000,00

ARTº 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.



EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
 AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.970

Marcilio de Oliveira

MARCILIO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Lutz Radilha

LUTZ RADILHA
 SECRETÁRIO